



Ata da trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02(dois) de junho do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 02(dois) de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Correa Kita e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Achilles Almeida Barreto Neto reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcaño Filho, Celso Caetano de Miranda, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 22/2016 - VEREADOR JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES, ASSUNTO:** Torna obrigatório o desembarque de passageiros idosos, pessoas com necessidades especiais e mulheres grávidas fora dos pontos fixados pela Secretaria Municipal de Transportes, desde que observadas às condições de segurança para a parada do transporte coletivo; **INDICAÇÃO Nº 65/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a construção da sede da Associação de Moradores do Bairro Reserva do Peró; **INDICAÇÃO Nº 68/2016 - VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a colocação de cadeiras ou bancos na área externa do Hospital Central de Emergência - HCE. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Achilles Barreto Neto, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que sempre alertava sobre o fato de que o Prefeito Alair Corrêa tentava instalar o caos no município de Cabo Frio e apresentaria provas de que havia verba para pagamento da conta de luz da prefeitura, quando a AMPLA cortara a energia no local. Observou, que o fato por certo ocorrera para que o povo pensasse que Cabo Frio estava sem recursos e com isso passasse a ser favorável ao empréstimo que o prefeito pretendia contrair. Disse, que a verba destinada ao pagamento de energia elétrica era uma verba carimbada e não tinha como não ter o dinheiro disponível para tal. Disse ainda, que a crise somente poderia ser superada caso houvesse transparência e não adiantava o prefeito tentar justificar a crise colocando a culpa no Vereador Achilles ou no SEPE, e mais, caso não estivesse conseguindo administrar por falta de transparência e competência para governar Cabo Frio. Continuando, disse que não cabia um empréstimo de uma monta tão grande, para um prefeito que não sabia administrar o município com os recursos que tinha e parabenizava o posicionamento dos Vereadores Luis Geraldo, Braz, Jefferson, na Comissão de Constituição e Justiça, que solicitaram maior clareza na justificativa do processo do citado empréstimo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente

58v


conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o seguinte Projeto: Projeto de Lei n. 22/2016. Foi aprovada a Indicação n. 65 e 68/2016. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

va

